



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 234/2013.

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 19 / 03 / 13

PRESIDENTE

Em, 19 de Março de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
A REVISÃO DA ILUMINAÇÃO, REFORMA DO
CALÇAMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA
DAS CRIANÇAS NO PORTO DO CARRO.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a revisão da iluminação, reforma do calçamento e da pavimentação na Rua das Crianças no bairro Porto do Carro.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de iluminação pública são essenciais e direitos sociais da população, assim como prevê a Constituição da República em seu art. 6º. Diante disto não podemos deixar que a população continue com uma iluminação precária.

Como as pessoas que residem na Rua das Crianças, poderão ter uma vida digna sabendo que seus filhos estão contraindo doenças por conta do saneamento precário que existe. As chuvas aumentam ainda mais o impacto negativo.

A melhor solução é a intervenção do Poder Público para solucionar os problemas desses moradores.

Aguardarei a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.